AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ASSUNTO: Obras de Implantação da ETE Laje e Ampliação/Instalação ETA Abóbora e CR Aeroporto

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO - Av. Fued José Sebba nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia.

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 29/11/2022

PROCESSO: 0020/2022

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO: Silvia Renata Pereira

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, tem como finalidade dar cumprimento às políticas públicas e exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, observando os dispositivos legais, contratuais e conveniais existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar a vistoria de acompanhamento de Implantação da ETE Laje e Ampliação/Instalação ETA Abóbora, no município de Rio Verde – GO.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local de construção da ETE Laje e também no Ribeirão Abóbora onde está sendo executada a obra de ampliação da captação e instalação da ETA, na data apostada à capa do presente relatório, para averiguação das atividades já executadas e conhecimento das próximas etapas previstas em cronograma.

3.2. Resultados de Fiscalização

3.2.1 ETE Laje

Na ETE Laje foi constatado que desde a última fiscalização realizada em 26/10/2022 não houve alteração e as obras de implantação estão paralisadas desde a data 22/09/2022, em função da espera da outorga de água. Segundo informação do Sr. David da BRK, na semana que antecedeu a fiscalização foram realizadas sondagens do terreno e estudo hidrológico para a perfuração do poço.

Outro fator, ora impeditivo, trata-se da rede de energia que está em uma área de um dos confrontantes de propriedade. A BRK aguarda que a concessionária ENEL determine uso da rede justificando que a mesma está em uma faixa de servidão.

Foi-nos informado que, há uma possibilidade de revisão no cronograma da obra pois, o método construtivo poderá sofrer alterações passando a ser com Estaca Hélice com 20 metros de

profundidade.

Contudo, foi sugerido que a obra de implantação da ETE Laje voltará as atividades em aproximadamente 60 dias.

3.2.2 Ampliação/Instalação ETA Abóbora

Na ampliação da ETA Abóbora foi possível constatar os seguintes pontos de avanço na parte estrutural da obra:

- Foi identificada a Licença de Instalação N°416/2020 da SEMAD;
- Adutora Aeroporto de água tratada: Finalizada;
- Adutora de água bruta: Finalizada;
- Elevatória de água bruta: Aguardando chegar material hidráulico. O prazo é de 20 dias.
- Elevatória de água tratada: Será realizada uma revisão no projeto para alocação do local que será instalada esta estrutura:
- Calha Parshall: Pilares levantados;
- Casa de cloração: Faltando instalação de revestimentos.
- Casa de química: Instalados os eletrodutos corrugados para cabeamento de energia e tubulação de clorogás; Portas e janelas requadrado aguardando instalação; instalado a estrutura do telhado e caixas de passagem, ou seja, falta piso e pintura.
- Lagoas de sedimentação: sistema de drenagem concluído. Caixas de distribuição do sistema de tratamento para lagoas e caixas de saída das lagoas (comportas) para a drenagem estão concluídas;
- Caixa de descarga do sistema de drenagem para o Ribeirão Abóbora: Concluída rede e Gabião. Além disso, foi constatado o início dos reparos nos tanques da unidade de tratamento.

3.2.3 Instalação Caixa de Reunião (CR) Aeroporto

Na Caixa de Reunião (CR) Aeroporto, os dois reservatórios metálicos com capacidade de 500 m³ cada estão conclusas a parte estrutural. Na parte interna dos reservatórios está impermeabilizada e foi passada pintura interna caixa d'água. Foi constatada instalação de escotilha e tubulação descarga de fundo nos reservatórios.

A obra da guarita e alambrado será iniciada após finalizar a instalação da Caixa de Manobra.

O isolamento será com muro e gradil que já está no local. Também foram identificadas a localização dos sumidouros (03), para eventuais necessidades de esvaziar os reservatórios.

3. CONSTATAÇÕES

Conforme o contrato de programa de prestação e exploração de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário n°1287/2011, cláusula vigésima segunda, item 22.1:

"22.1 A SANEAGO é responsável pela obtenção das licenças ambientais e outorgas de uso dos recursos hídricos necessárias à execução das obras destinadas ao cumprimento das metas e objetivos deste contrato..."

Ainda, conforme o contrato supracitado, cláusula vigésima quinta, item 25.1, § 2°:

"25.1 Para execução das obras necessárias à prestação dos serviços objeto deste contrato, a SANEAGO deverá obter todas as licenças que se fizerem necessárias, bem assim utilizar materiais cuja qualidade seja compatível com as normas editadas pelos órgãos técnicos especializados e, ainda, cumprir todas as especificações e normas técnicas brasileiras que assegurem integral solidez e segurança à obra, tanto na sua fase de construção, quanto nas fases de operação e manutenção.

§ 2° A SANEAGO deverá disponibilizar ao REGULADOR, sempre que solicitada, toda a documentação relacionada às obras, inclusive os projetos básico e executivo".

De acordo com a Lei estadual Nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, Art. 33, XIX 19:

"Art. 33. O prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário submete-se ao controle, à fiscalização e à regulação das entidades instituídas para tal fim, estando obrigado a:

XIX - atender às solicitações de informações requeridas pela entidade reguladora e fiscalizadora competente nos prazos estabelecidos nos instrumentos de regulação. "

Logo, a prestadora deverá cumprir o solicitado, sob pena de infração estabelecida no Art. 14, IV:

"IV - Deixar de apresentar ao ente regulador, para análise e aprovação, todos os procedimentos operacionais e/ou comerciais que alterem a forma ou a qualidade do serviço prestado aos usuários, antes de implementá-los".

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- Apresentar a licença ambiental de instalação da ETE Laje, emitida pelo órgão ambiental competente;
- Apresentar a outorga de água do poço ou protocolo de solicitação, localizado na ETE Laje, emitido pelo órgão ambiental competente, tendo em vista que este item se estende desde a fiscalização de outubro de 2022;
- Apresentar projetos atualizados com detalhamento da obra ETA Abóbora, CR Aeroporto e ETE Laje.
- Apresentar os cronogramas contendo prazos e atividades, para as obras de instalação da ETE Laje, Ampliação ETA Abóbora e CR Aeroporto;

Apresentar mapa iluminado mensal da execução de cada obra;

A documentação solicitada deverá ser apresentada em um prazo de 30 (trinta dias), conforme Resolução Normativa AMAE n°10/2021.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas no acompanhamento das obras de Implantação da ETE Laje e Ampliação/Instalação ETA Abóbora e Caixa de Recarga Aeroporto, no município de Rio Verde/GO. Sugere-se à Diretoria da AMAE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada destas.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Autor: AMAE

Descrição: Equipes da AMAE, SANEAGO e BRK no

canteiro de obras da ETE Laje.

Autor: AMAE

Descrição: Obras paralisadas no canteiro de obras da ETE Laje desde 22/09/2022.





Autor: AMAE

Descrição: Obras paralisadas aguardando ligação de

energia.

Autor: AMAE

Descrição: Obras paralisadas aguardando perfuração de peço e outorga no canteiro de obras.



Autor: AMAE

Descrição: Caixa de descarga do sistema de drenagem e Gabião concluídos.



Autor: AMAE

Descrição: Gabião concluído conforme projeto.



Autor: AMAE

Descrição: Unidades de tratamento, ETA Abóbora.



Autor: AMAE

Descrição: Pilares da Calha Parshall instalados.



Autor: AMAE

Descrição: Lagoa de estabilização em fase de conclusão.



Autor: AMAE

Descrição: Caixas de entrada e saída da Lagoa de estabilização concluídas.



Autor: AMAE

Descrição: Casa de Cloração em fase de acabamento.



Autor: AMAE

Descrição: Eletrodutos prontos para serem instalados.



Autor: AMAE

Descrição: Estrutura das Caixas de Recarga Aeroporto

concluídas.



Autor: AMAE

Descrição: Escotilha e tubulação descarga de fundo nos reservatórios instalados.



Autor: AMAE

Descrição: Caixa de manobra em construção.



Autor: AMAE

Descrição: Suspiro do Reservatório instalado.



Autor: AMAE

Descrição: Pintura interna de caixa d'água.



Autor: AMAE

Descrição: Pintura interna de caixa d'água.

Rio Verde, 09 de fevereiro de 2023.

EQUIPE TÉCNICA

Silvia Renata Pereira Analista de Fiscalização e Controle Matrícula nº 3.008.554 - AMAE Polyanna Ribeiro Trindade Analista de Fiscalização e Controle Matrícula nº 3.005.666 - AMAE

José Alves Neto Coordenador de Fiscalização e Controle Matrícula nº 10.18825 - AMAE